



INDICAÇÃO Nº DE 2026.

(Ver. Tita do Pilão)

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social a implantação e ampla divulgação da CIPTEA – Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – no âmbito do Município de Areias/SP.

**JUSTIFICATIVA**

A CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), instituída pela Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), tem como finalidade facilitar a identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assegurando atendimento prioritário e acesso mais adequado aos serviços públicos e privados, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A implantação desse importante instrumento no Município de Areias permitirá que as pessoas com TEA e seus familiares tenham maior segurança e agilidade no atendimento, além de contribuir para a efetivação dos direitos já assegurados pela legislação federal.

Além da implantação da carteira, é fundamental que a Secretaria Municipal de Assistência Social promova ampla divulgação junto à população, orientando sobre os requisitos, documentos necessários e procedimentos para a emissão gratuita da CIPTEA, garantindo que todas as famílias que tenham direito possam acessar esse benefício.

A medida representa um importante avanço na política pública de inclusão e respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, promovendo dignidade, cidadania e melhor qualidade de vida às famílias do município.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, esperando o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Marciel Henrique Aparecido Lemes  
Vereador União Brasil